

Monsenhor Jerónimo do Amaral e também disponibilizado na respectiva página electrónica. (www.aemja.net).

8.2 — A candidatura deverá ser acompanhada de fotocópias, do bilhete de identidade ou cartão de cidadão, cartão de identificação fiscal, certificado de habilitações literárias; *curriculum vitae*, actualizado e devidamente assinado, e documentos comprovativos dos factos referidos no mesmo.

8.3 — As candidaturas deverão ser entregues até ao termo do prazo referido no presente aviso, em suporte papel, pessoalmente ou enviadas através de correio registado com aviso de recepção, para o Agrupamento de Escolas Monsenhor Jerónimo do Amaral — Rua Dr. Sebastião Ribeiro — 5000-290 Vila Real, dirigidas ao Director do Agrupamento.

9 — Métodos de selecção:

Avaliação Curricular expressa na escala de 0 a 20 valores com valorização às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar e que são os seguintes:

Habilitação académica de base (HAB) ou curso equiparado, experiência profissional (EP) e formação profissional (FP) de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (HAB + 5EP + FP) / 7$$

9.1 — Habilitação académica de base (HAB) graduada de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 valores: habilitação de grau académico superior ou equiparado;
- b) 18 valores: 11.º ano ou 12.º ano de escolaridade ou de cursos que lhe sejam equiparados;
- c) 16 valores: escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado.

9.2 — Experiência Profissional (EP):

- a) 20 valores: 2 anos ou mais de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- b) 18 valores: menos de 2 anos de tempo de serviço no exercício de funções em realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal;
- c) 14 valores: 2 ou mais anos de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria;
- d) 12 valores: menos de 2 anos de tempo de serviço no exercício de funções inerentes à carreira e categoria.

9.3 — Formação Profissional (FP):

Formação profissional relacionada com a área funcional a exercer:

- a) 20 valores: Formação num total de, pelo menos, 60 horas;
- b) 18 valores: Formação num total de, pelo menos, 30 horas;
- c) 16 valores: Formação num total de, pelo menos, 15 horas.

9.4 — A não apresentação de qualquer documentação expressa no ponto 8.2 ou exibição de dados falsos ou inválidos, determina a imediata exclusão deste procedimento concursal.

9.5 — Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores, no método de selecção (AC), consideram-se excluídos da lista unitária de ordenação final.

10 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração é efectuada de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

- a) Valoração da habilitação académica de base (HAB);
- b) Valoração da Experiência Profissional (EP);
- c) Valoração da Formação Profissional (FP);
- d) Preferência pelo candidato de maior idade.

11 — Considerando a urgência do recrutamento, por motivos do início do próximo ano escolar (2011/2012) de acordo com a faculdade prevista no n.º 4, do artigo 53.º, da Lei n.º 12-A/2008, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º, da Portaria n.º 83-A/2009, será utilizado apenas um método de selecção obrigatório — avaliação curricular (AC).

12 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é afixada em local visível e público nas instalações da Escola Básica 2,3 Monsenhor Jerónimo do Amaral e disponibilizada na sua página electrónica, www.aemja.net

13 — Nos termos do disposto do n.º 1, do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso é publicitado na página electrónica deste agrupamento, sendo dele dada notícia na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do *Diário da República* e, no prazo máximo de 3 dias úteis, contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

23 de Agosto de 2011. — O Director, *António Baptista de Carvalho*.
205067006

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Anadia

Aviso n.º 17123/2011

O Agrupamento de Escolas de Anadia pretende contratar 10 trabalhadores para serviços de limpeza, em regime de tempo parcial, nos termos dos artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto nos artigos 19.º e seguintes da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

As condições de contratação são as seguintes:

Número de trabalhadores: 10

Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Anadia

Função: Prestação de serviço/tarefas de serviço de limpeza.

Horários: 4 horas diárias (4 contratos)

2 horas diárias (5 contratos)

3 horas diárias (1 contrato).

Remuneração ilíquida/hora: 3,20€ por hora.

Duração do contrato: de 15 de Setembro a 16 de Dezembro de 2011.

Prazo de candidatura: dez dias úteis após a publicação no *Diário da República*.

Forma: O modelo de candidatura será solicitado na Secretaria do Agrupamento de Escolas de Anadia, sita na Escola Secundária de Anadia.

Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos: fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão; Certificado de habilitações literárias; Declaração de Experiência Profissional e Certificados de Formação Profissional.

Requisitos legais exigidos:

- a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.
- b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória.

Crítérios de selecção:

- 1 — Habilitações literárias: (20 %)
- 2 — Experiência Profissional no Agrupamento: (60 %)
- 3 — Experiência Profissional noutras Escolas: (10 %)
- 4 — Qualificação profissional/formação: (10 %)

Método de selecção: considerando a urgência do recrutamento, por motivos de funcionamento de início do ano escolar (2011/2012), e de acordo com a faculdade prevista no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria 83-A/2009, será utilizada apenas um método de selecção obrigatório — avaliação curricular (AC).

A ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos elementos do método de selecção AC.

A lista unitária da ordenação dos candidatos, após homologação do Director é disponibilizada no sítio da internet do Agrupamento de Escolas de Anadia e afixada no átrio da Escola Secundária de Anadia, sede do Agrupamento de Escolas de Anadia.

Prazo de reclamação: até 48 horas após a lista de graduação dos candidatos.

Composição do Júri:

Presidente: Maria Dulce Abreu Martins da Silva (Adjunta)
Vogais: Maria Rosa Nicolau da Teresa (Adjunta) e Maria Liseta Pires de Almeida (Chefe Serviços Administrativos)
Vogal Suplente: Eduardo Oliveira Coelho Simões (Coordenador de Estabelecimento)

29 de Agosto de 2011. — O Director, *António Elói Cristina Gomes*.
205066683

Agrupamento de Escolas de Entre Ribeiras — Paul

Aviso n.º 17124/2011

Concurso assistente operacional

1 — Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal comum para ocupação de 1 (um) posto de trabalho de duas horas/dia até dia 23 de Dezembro de 2011, na categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado a termo resolutivo certo a tempo parcial, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 — Descrição sumária de funções: Serviço de limpeza.
 3 — Local de trabalho: Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos do Paul.
 4 — Remuneração base prevista: 3,00 € hora, conforme ofício circular n.º 6/GGF/2009 e Circular Série A n.º 1350/DGO de 14 de Maio de 2009.
 5 — Duração do contrato: de 15 de Setembro a 23 de Dezembro de 2011
 6 — Requisitos de admissão: São admitidos ao concurso todos os candidatos que satisfaçam até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas os seguintes requisitos:

6.1 — Os requisitos gerais previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício de funções;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Nível habilitacional exigido: Escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

7 — Apresentação e formalização da candidatura — Apresentação de currículo com fotocópia dos documentos comprovativos dos factos referidos.

8 — O Juri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Cristina Maria Ramos Alves Branco
 Vogal — Maria Raquel Antunes Tourais
 Vogal — Maria de Lurdes Dias Antunes

25 de Agosto de 2011. — O Director, *Vitor Manuel Reis Silva*.
 205065079

Agrupamento de Escolas de Maceira

Aviso n.º 17125/2011

Publicitação de oferta de trabalho para um técnico de diagnóstico e encaminhamento e três profissionais de reconhecimento e validação de competências (CNO)

O Agrupamento de Escolas de Maceira torna público que se encontra aberto processo de selecção para a admissão de um Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento (TDE) e de três Profissionais de Reconhecimento e Validação de Competências (“Profissionais de RVC”), na sequência dos despachos de autorização proferidos pela Ministra da Educação, em 9 de Maio de 2011, e pelo Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, em 6 de Maio de 2011, bem como da obtenção de parecer favorável do Ministro de Estado e das Finanças (Despacho n.º 115/II/MEF, de 5 de Abril de 2011), ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, e nos n.ºs 6 e 7 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o qual se encontra sujeito às regras e procedimentos adiante enunciados.

1 — Objecto do processo de selecção

O processo de selecção destina-se a contratar, para o Centro Novas Oportunidades promovido pelo Agrupamento de Escolas de Maceira, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo (de 13 de Novembro de 2011 até 31 de Dezembro de 2013), ao abrigo do disposto nas alíneas g) e i) do n.º 1 do artigo 93.º do RCTFP, um Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento e três Profissionais de RVC, com o horário semanal de 35 horas e o vencimento mensal líquido de € 1.201,48 (mil duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos), correspondente à 2.ª posição remuneratória de acordo com as limitações constantes do n.º 1 do artigo 26.º da lei do Orçamento de Estado para 2011 (Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro).

2 — Conteúdo funcional

O conteúdo funcional é o correspondente à carreira técnica superior de regime geral aplicável aos serviços e organismos da administração central, e, em particular, ao previsto nos artigos 9.º e 10.º da Portaria n.º 370/2008, de 21 de Maio, para o Técnico de Diagnóstico e Encaminhamento e para o Profissional de RVC.

As funções objecto do presente procedimento concursal destinam-se a ser exercidas no Centro Novas Oportunidades do Agrupamento de Escolas de Maceira.

3 — Requisitos

Os candidatos deverão:

- a) Preencher os requisitos gerais constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;
- b) Ser detentores do grau académico de Licenciatura;
- c) Possuir conhecimento das metodologias adequadas e experiência no domínio da educação e formação de adultos, nomeadamente no de-

envolvimento de balanços de competências e construção de portefólios reflexivos de aprendizagens.

4 — Prazo e procedimento de formalização das candidaturas

a) As candidaturas devem ser apresentadas no prazo de oito dias úteis, contados a partir do fim do prazo de três dias úteis referido no n.º 5 deste aviso, sendo obrigatoriamente apresentadas mediante preenchimento do formulário próprio de candidatura devidamente assinado, aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no DR n.º 89, 2.º Série, de 8 de Maio, e disponível em <http://www.bep.gov.pt>, e no endereço electrónico do Agrupamento de Escolas de Maceira em <http://www.eb23s-maceira.edu.pt/>, ou junto dos Serviços de Administração Escolar, contendo a identificação completa do candidato e respectiva morada e entregue pessoalmente ou mediante correio registado com aviso de recepção para Agrupamento de Escolas de Maceira, Rua das Tílias, 2405-025 Maceira L.R.A.;

b) As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos, sob pena de exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou avaliação:

b.1) Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias;

b.2) *Curriculum Vitae* devidamente datado e assinado, acompanhado dos documentos que comprovem o que nele se refere e que se reportem a formação profissional, estágios, experiência profissional e obras publicadas ou trabalhos de investigação realizados.

b.3) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do Cartão de Contribuinte.

5 — Método e critérios de selecção

Os métodos de selecção a utilizar serão o da avaliação curricular e o da entrevista de avaliação de competências.

A acta da primeira reunião do júri, da qual constam os parâmetros de avaliação que densificam os métodos de selecção e respectivas ponderações relativas, a grelha classificativa e o sistema de valoração final dos métodos, será afixada no Agrupamento de Escolas de Maceira e divulgada no endereço electrónico do Agrupamento de Escolas de Maceira em <http://www.eb23s-maceira.edu.pt/>, no decurso dos três primeiros dias úteis subsequentes à data da publicação do presente aviso.

6 — Composição do júri

Presidente (Adjunto do Director) — Domingues Ferreira António
 Vogais efectivos:

1.º Vogal Efectivo (Adjunto do Director) — Luís Manuel Martins Coelho Dias, (membro que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos)

2.º Vogal efectivo (Coordenador do Centro Novas Oportunidades) — Jaime Manuel Pereira Mendes.

Vogais suplentes

1.º Vogal Suplente — (Subdirectora) — Eugénia Maria Silva Gomes Domingues

2.º Vogal Suplente — Helena Maria Sousa Carvalho Santos

7 — Afixação das listas

A lista unitária de ordenação final dos candidatos será afixada em local visível e público das instalações da Escola Básica e Secundária de Maceira, e disponibilizada na sua página electrónica, no prazo de 5 dias úteis, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* com informação sobre a sua publicitação.

26 de Agosto de 2011. — O Director do Agrupamento de Escolas de Maceira, *Jorge Manuel Ruivo Bajouco*.

205067363

Agrupamento de Escolas de Penacova

Aviso n.º 17126/2011

Para efeitos do disposto no artigo 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna -se público que por meu despacho de 24/08/2010, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para assistentes operacionais, até ao final do 1.º período do ano lectivo 2011-2012.

Número de contratos a celebrar — 8.

4 contratos com 2 horas diárias.

4 contrato com 4 hora diária.